

## FAMÍLIA E RELAÇÕES DE GÊNERO: UM OLHAR ATRAVÉS DO DIREITO

Letícia Prezzi **Fernandes** – UFRGS

Agência Financiadora: CNPq

Este trabalho aborda alguns dos modos através dos quais a família e a parentalidade são colocados na legislação e como essas representações estão atravessadas e imbricadas com produções de gênero. Utilizei referenciais dos Estudos de Gênero e de Sexualidade Pós-estruturalistas para pensar como, dentro de determinada cultura, é possível produzir essas leis e não outras. Busco, a partir de uma análise de discurso, multiplicar os significados postos no direito de família, tentando articulá-los com o que se coloca na cultura de forma mais geral. Assim, uma dimensão central é a questão da infância como célebre e último objetivo da família. Para dar conta da educação e do cuidado das crianças outras dimensões como o amor e a consangüinidade se colocam como fundamentais. Nessa direção, gênero é um organizador da cultura e da família, mobilizando e marcando símbolos e instituições como a família e o direito. Em muitos locais da cultura, reforçados por elementos da legislação, mesmo que haja pai e mãe, é a mulher-mãe que será chamada, acionada e legitimada a criar e educar os/as filhos/as do casal.

Palavras-chave: família; consangüinidade; gênero; filiação; direito de família.